



RESOLUÇÃO N° 006/2007 – CONSUNI

Cria o Curso de Especialização em Enfermagem
Clínica

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma visão crítica dos enfermeiros, contribuindo para melhor desenvolvimento da assistência de enfermagem no âmbito individual e coletivo;

CONSIDERANDO que a Universidade deve proporcionar subsídios para o aprimoramento dos enfermeiros, nos aspectos patológicos e farmacológicos da clínica no cuidar individual e coletivo;

CONSIDERANDO que o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Clínica obteve aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, através da Resolução n.º 051/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso de Especialização em Enfermagem Clínica

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 01 de fevereiro de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE